

ATAS

 **EMBRAER**
EMBRAER S.A.
 CNPJ nº 07.689.002/0001-89
 NIRE 35.300.325.761 - Companhia Aberta
Ata Nº 71/2025 - Livro 008 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 13 de Agosto de 2025

Em 13 de agosto de 2025, às 11:00 horas, realizou-se a reunião extraordinária virtual do Conselho de Administração ("CA") da Embraer S.A., sob a presidência de Raul Calfat e com a participação dos Conselheiros abaixo assinados para discutir e deliberar sobre a Nova Capitalização da Eve. Em continuidade à discussão ocorrida na reunião do CA de 07 de agosto de 2025, o CA deliberou por aprovar a nova capitalização da Eve, sendo o investimento total de até US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares) a ser realizado por diversos investidores, incluindo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), sendo o investimento total da Embraer de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares), pelo preço de US\$ 4,85 (quatro dólares e oitenta e cinco) por ação. Com o fechamento da operação a Companhia: (i) Concorde que o BNDES (a) terá o direito de indicar 1 (um) membro no CA da Eve (candidato qualificado para os padrões de Eve); (ii) Aceitará 1 ano de lockup em suas ações atuais da Eve; (iii) A participação da Embraer na Eve reduzirá de 82,9% para não menos que 69%. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana Leschziner, servindo de Secretária, lavrei esta ata, que vai assinada por todos os participantes. 13 de agosto de 2025.

Assinaturas: Raul Calfat - Presidente; Claudia Sender Ramirez - Vice-Presidente; Dan Ioschpe - Conselheiro; Edmilson Saes - Conselheiro; Kevin Gregory McAllister - Conselheiro; Márcio Fernando Elias Rosa - Conselheiro; Maria Antonieta Rossina Tedesco de Oliveira Pego - Conselheira; Mauro Kern Júnior - Conselheiro; Nelson Pedreiro - Conselheiro; Pedro Luís Faricci - Conselheiro; Todd Messer Freeman - Conselheiro; Fabiana Klajner Leschziner - Secretária. Certifico que a presente ata é cópia autêntica extraída do Livro de Atas do Conselho de Administração. **Fabiana Klajner Leschziner** - Secretária. JUCESP nº 289.327/25-8 em 27/8/25. Marina Centurion Dardani - Secretária-Geral.

 **EMBRAER**
EMBRAER S.A.
 CNPJ nº 07.689.002/0001-89
 NIRE 35.300.325.761 - Companhia Aberta
Ata Nº 69/2025 - Livro 008 - Reunião Ordinária do Conselho de Administração Realizada em 07 de Agosto de 2025

Em 07 de agosto de 2025, às 08:30hs, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração ("CA") da Embraer S.A., sob a presidência de Raul Calfat e com a participação dos Conselheiros(as) Claudia Sender Ramirez, Dan Ioschpe, Edmilson Saes, Kevin Gregory McAllister, Márcio Fernando Elias Rosa, Maria Antonieta Rossina Tedesco de Oliveira Pego, Mauro Kern Júnior, Nelson Pedreiro, Pedro Luís Faricci e Todd Messer Freeman, para deliberar sobre (i) a contratação de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("BNDES") no valor de US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América) a ser tomado pela própria Embraer, por meio da celebração Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 25.2.0092.1 ("Contrato de Financiamento") junto ao BNDES, com prazo de vencimento e juros conforme apresentados para o CA; e (ii) a outorga pela Embraer de garantias reais, que totalizem até 142% do valor do empréstimo, sendo (ii.i) a outorga de garantia real pela Embraer, na modalidade de alienação fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/1997, de 20.11.1997, da Unidade Industrial, objeto das matrículas nº 29.272, 26.662, 26.037, 21.240, 26.663 e 26.664, efetuadas no Livro nº 2 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu, Estado de São Paulo, bem como as edificações, benfeitorias, máquinas, equipamentos e quaisquer outras acessões e/ou pertenças que, na vigência deste Contrato de Financiamento, se incorporarem ao imóvel, avaliados em R\$ 711.832.600,00 (setecentos e onze milhões, oitocentos e trinta e dois mil e seiscentos reais) em 08 de janeiro de 2025. As características do financiamento, incluindo a descrição detalhada dos bens dados em garantia real, estarão devidamente descritas no Contrato de Financiamento. (ii.ii) a outorga de garantia real pela Embraer, na modalidade de alienação fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/1997, de 20.11.1997, da Unidade Industrial, objeto das matrículas nº 7.859 e 7.931, efetuadas no Livro nº 2 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca São José dos Campos, Estado de São Paulo, bem como as edificações, benfeitorias, máquinas, equipamentos e quaisquer outras acessões e/ou pertenças que, na vigência deste Contrato de Financiamento, se incorporarem ao imóvel, avaliados em R\$ R\$ 359.109.000,00 (trezentos e cinquenta e nove milhões e cento e nove mil reais) em 09 de janeiro de 2025. As características do financiamento, incluindo a descrição detalhada dos bens dados em garantia real, estarão devidamente descritas no Contrato de Financiamento. (ii.iii) a outorga de garantia real pela Embraer, na modalidade de alienação fiduciária, nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14.07.65 e, no que couber, do Código Civil, das máquinas e equipamentos instalados e em operação na unidade da Embraer em Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, avaliados em R\$ 528.193.500,00 (quinhentos e vinte e oito milhões, cento e noventa e três mil e quinhentos reais), em 07 de janeiro de 2025. O CA aprovou, por **unanimidade**, (i) a contratação do referido financiamento; (ii) a garantia dos ativos ao BNDES, de forma irrevogável, irretratável, incondicional e integral no âmbito do Contrato de Financiamento, nos termos do artigo 33, do Estatuto Social da Companhia; (iii) a outorga, pela Companhia ou suas subsidiárias, de garantias reais, na modalidade de alienação fiduciária, das unidades industriais, benfeitorias, máquinas e equipamentos descritos acima, e (iv) que a Diretoria da Companhia formalize, em nome da Companhia, o Contrato de Financiamento e quaisquer outros documentos que se façam necessários para a consumação do financiamento, pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, e dos termos e condições previstos nos documentos definitivos do financiamento, incluindo, sem limitação, o registro do Contrato de Financiamento perante cartórios de títulos e documentos e de registro de imóveis. A deliberação contou com a manifestação de votos por escrito dos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana Klajner Leschziner, servindo de Secretária, lavrei esta ata, que vai assinada por todos os participantes. 7 de agosto de 2025. Fabiana Klajner Leschziner - **Secretária**. JUCESP nº 289.326/25-4 em 27/8/25. Marina Centurion Dardani - Secretária-Geral.

Anuncie:
 ☎ 99642.0763
editais@ovale.com.br

OVALE
WWW.OVALE.COM.BR